



# Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP  
E-mail: [camaralutecia@uol.com.br](mailto:camaralutecia@uol.com.br) / [camara@camaralutecia.sp.gov.br](mailto:camara@camaralutecia.sp.gov.br)  
Site: [www.camaralutecia.sp.gov.br](http://www.camaralutecia.sp.gov.br) CNPJ: 51.500.627/0001-42

## **INDICAÇÃO Nº 0050/2025**

***“DISPÕE SOBREAQUISIÇÃO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E UM APARELHO CELULAR PARA BRIGADA MUNICIPAL DE COMBATE A INCENDIOS.”***

Senhor Presidente e demais Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, **INDICA** na forma regimental, que se digne oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto ao setor competente, estude a possibilidade de aquisição de uniformes, equipamentos de Proteção Individual (EPI) e também um aparelho de Celular para equipar e identificar os membros da Brigada Municipal de Combate a Incêndios de nosso município.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta indicação se faz necessária, pois a aquisição dos uniformes, EPI e do aparelho Celular para a brigada de incêndio é essencial para garantir a proteção e a eficácia das operações de resposta a emergências dentro do nosso município.

É fundamental equipar a brigada de incêndio com equipamentos de proteção individual adequados que não só protejam os membros, mas também permitam sua rápida identificação e localização em cenários críticos.

Essa medida não só protege os colaboradores, como também reduz riscos operacionais significativos, promovendo um ambiente de trabalho seguro.

Além disso, a presença de uma brigada de incêndio bem equipada é frequentemente um requisito regulatório para a operação de instituições públicas, atendendo às normas de segurança do trabalho e prevenindo possíveis penalidades legais.

Pelos motivos citados acima, consideramos justa a referida indicação, solicito apoio de todos os nobres vereadores, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população luteciana, e desde já, requeiro o acatamento desta indicação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Sala das Sessões “Plenário Ver. Jorge Murakami”, 15 de maio de 2025.

**CLÁUDIO ROCHA DOS SANTOS**

**“Fufu”**

Vereador - PSD